

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
 10 – SAÚDE
 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 10.301.0009.1.014 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
 10 – SAÚDE
 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.009,09

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.10.01-002.006	255	49.009,09

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de R\$ 29.009,09 para o posto de saúde do bairro Pinhalzinho dos Góes, sendo que R\$ 20.000,00 serão utilizados na manutenção do telhado, pinturas, reformas do referido posto de saúde e R\$ 9.009,09 serão utilizados na aquisição de equipamentos odontológicos e outros equipamentos a serem utilizados neste posto de saúde.

E o valor de R\$ 20.000,00 a ser utilizado na construção do novo posto de saúde do bairro Caneleiras.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA